PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

ARQUIVE-SE
DRACENA, 08/11/21
PRESIDENTE

LEI Nº 4.896 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria Financeira e Contábil, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.224.000,00 (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil reais), destinado a aquisição de material didático/pedagógico, nas seguintes classificações orçamentárias, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO
Secretaria de Educação

02.07.01 12.365.0007 2.035 – Gestão do Ensino Infantil - Creche	
3.3.90.30 – Ficha 192 - Material de Consumo – Tesouro	R$-427.000,00
02.07.01 12.365.0007 2.036 – Gestão do Ensino Infantil – Pré-Escola	
3.3.90.30 – Ficha 192 - Material de Consumo – Tesouro	R$-297.000,00
02.07.01 12.361.0007 2.070 – Gestão do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Ficha 249 - Material de Consumo – Tesouro	R$-1.500.000,00
Total.....	R$-2.224.000,00

Art. 2º- O crédito adicional suplementar que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme dispõe a Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º, inciso I.

Parágrafo único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima ficam convalidadas, inseridas e convalidadas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 04 de novembro de 2021.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos

PL- 77
CM- 95

MUNICÍPIO DE DRACENA
AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 1437 - CENTRO - CNPJ: 44.880.060/0001-11
DRACENA/SP - CEP 17.900-000
FONE: (18) 3821-8000

CÓDIGO DE ACESSO
957F8D9BD74E4E2ABF82DBD331FDA339

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO em 04/11/2021 11:04:15 -03:00
  CPF: 082.905.118-09
  Unidade certificadora: ICP-Brasil - AC OAB G3
- Assinante: ANDRE KOZAN LEMOS:27155113883 em 04/11/2021 11:47:14 -03:00
  CPF: 271.551.138-83
  Unidade certificadora: ICP-Brasil - AC Certisign RFB G5

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

https://dracena.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/957F8D9BD74E4E2ABF82DBD331FDA339